

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.940 de 20/04/2022, referente as Errata da PORTARIA Nº 2039/21/DI/DF, que gerou o protocolo de publicação: 787008.

Protocolo: 894518

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 022/2022**

Exercício: 2022

Objeto: Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas e de Pessoas Físicas para atender a sede do FASPM, para prestação de Serviços de obras de alvenaria e outros serviços de instalação e manutenção.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, fornecimento de materiais diversos e prestação de serviços, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto nos item 8, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 010/2022.

Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023

Data da Assinatura: 01/12/2022

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 010/2022 – FASPM – Credenciamento Nº 002/2022 – CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa:

339030 – Material de Consumo

339032 – Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita

339048 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Contratada: LLAO SERVIÇOS E COMÉRCIOS, CNPJ: 46.544.676/0001-47

Endereço: CJ Radial II, Quadra A 24, Condor, Belém/PA. CEP: 66033-041

Telefone: (91) 996090571

E-mail: llaoservicos2022@gmail.com

Ordenador: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 894397

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Extrato de Termo Aditivo nº 004/2022****Contrato nº 022/2019**

Exercício: 2022

Objeto: Prorrogação de contrato referente à contratação de pessoas jurídicas para fornecimento e prestação de serviços de hospedagem.

Justificativa: Continuidade ao oferecimento de benefícios aos contribuintes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará.

Valor Global: Até o Limite de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil), por demanda.

Vigência: 12/11/2022 a 11/03/2023

Data da Assinatura: 11/11/2022

Licitação: Processo nº 027/2019 – CPL/FASPM – CREDENCIAMENTO 003/2019 – CPL/FASPM.

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 3339039 – Serviços Técnicos Profissionais

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: HOTEL SÃO BRAZ LTDA – EPP, CNPJ: 00.886.621/0001-14

Endereço: Travessa Timbó, nº 3099, Marco, Belém/PA, CEP: 66.903-532

E-mail: hparaisobel@hotmail.com

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 894295

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 002/2023-GAB/DG/PC/DIVERSOS****Belém-PA, 09 de janeiro de 2023**

O Delegado Geral da Polícia Civil, WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará) e suas alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO A necessidade de atender as regras previstas na Lei Complementar nº 101/2000 com a consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual;

CONSIDERANDO A possibilidade de Leilão de bens móveis inservíveis, bem como a necessidade de constituir Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso, no que concerne a atribuições de Leilão;

CONSIDERANDO o art. 22, inciso V, § 5º e art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 221/2021-DGPC/DIVERSOS de 22 de dezembro de 2021.

II – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JÚLIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 5464528, como PRESIDENTE, e a servidora MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, matrícula nº 54185815, como MEMBRO da Comissão Interna de Reavaliação de Bens Móveis Inservíveis, quando ocorrer o evento Leilão no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, através do SISPATWEB MÓVEL, com competência para organizar, administrar, acompanhar, fiscalizar o leilão de bens públicos, acompanhar a empresa que for contratada por este Órgão, a qual prestará serviços de levantamento físico e avaliação individual dos móveis da Polícia Civil do Estado do Pará, e garantir o cumprimento do que estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, quando ocorrer o evento;

III – Determinar à Diretoria de Administração, que coordene os trabalhos da Comissão e adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral

Polícia Civil do Estado do Pará

PORTARIA Nº 001/2023-GAB/DG/PC/DIVERSOS**Belém-PA, 09 de janeiro de 2023**

O Delegado Geral da Polícia Civil, WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO os termos dos incisos IX e X do art. 8º, da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará) e suas alterações, no que concerne à gestão de recursos humanos e à expedição de atos normativos necessários à administração desta instituição, bem como a proposição de quaisquer outras providências visando tal fim;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 20 da Constituição Estadual, em especial o Princípio da Eficiência;

CONSIDERANDO a intrínseca necessidade da Administração Pública manter controle atualizado do Inventário de Estoque e de Bens Móveis Permanentes;

RESOLVE:

I – CRIAR Comissão de Inventário de Estoque e de Bens Móveis Permanentes com escopo de controlar, registrar, manter atualizado, entre outras, Inventário de Estoque e de Bens Móveis Permanentes;

II – DESIGNAR os servidores MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, matrícula nº 54185815, para atuar como Presidente e VIRÇO BARATA DA SILVA, matrícula nº 73636, como Membro da Comissão de Inventário de Estoque e de Bens Móveis Permanentes.

III – Determinar à chefia de Gabinete e à Diretoria de Administração, que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral

Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 894468

PORTARIA Nº 02/2023-ACADEPOL**Marituba-PA, segunda-feira, 09 de janeiro de 2023.**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO a publicação dos Editais e suas retificações, referentes ao Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, e Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, para o provimento de vagas aos cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, respectivamente publicados no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, e o disposto no Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela segunda etapa dos certames, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil (Candidatos Excedentes), de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pelas Resoluções nº 440 e 441/2022, de 18.11.2022, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.195, de 22.11.2022;

CONSIDERANDO que o número de candidatos convocados para a realização do Curso de Formação de Policial Civil aumentaram em razão de Decisões Judiciais, e os candidatos precisaram ser redistribuídos nas respectivas turmas existentes;

CONSIDERANDO o interesse de primar pelo objetivo das atividades a serem desenvolvidas durante os Cursos de Formação de Policial Civil, faz-se necessário dispor de um Suporte Administrativo/Pedagógico.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo, para fazerem parte do Suporte Admi-